



EDITAL 63/2024


António César Valente Figueiredo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mêda:

Publicita, em anexo, e em cumprimento do artigo 32º do Decreto-Lei nº 69/2023, de 28 de agosto, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade da qualidade água para consumo humano no concelho de Mêda, realizadas pela entidade gestora em alta - MUNICIPIO DE PENEDONO, no PE - Ponto Entrega, SOUTO-ALCARVA, durante o 2º Trimestre do ano de 2024.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal www.cm-meda.pt.

Paços do Concelho de Mêda, 12 de agosto de 2024

O Vice-Presidente,



(António César Valente Figueiredo)

(Por Delegação de competências atribuídas pelo despacho nº 34/2021, de 26/10/2021 e Despacho n.º 18/2022, de 25 de março)

EDITAL N.º 33/2024

PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES A ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Cristina Maria Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Penedono, torna público que:

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 17 do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de Dezembro, publicitam-se os resultados obtidos na análise de demonstração de conformidade da qualidade da água para consumo humano obtida pelo Município de Penedono no ponto de amostragem Ligação: Souto – Alcarva.

2º Trimestre de 2024

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento: Ligação: Souto - Alcarva						2.º TRIMESTRE 2024 01 de abril a 30 de Junho		
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (V.P.) fixado no DL n.º 152/17	Mínimo	Máximo	N.º Análises Superiores ao V.P.	% Cumprimento do V.P.	N.º Análises Agendadas	N.º Análises Realizadas	% Análises Realizadas
Escherichia Coli	0	0	0	0	100	2	2	100%
Bactérias Coliformes	0	0	0	0	100	2	2	100%
Desinfetante residual	---	0,35	0,35	---	---	2	2	100%
Cheiro a 25°C	3	<1	<1	0	100	2	2	100%
Sabor a 25°C	3	<1	<1	0	100	2	2	100%
PH	≥6,5 e ≤9,5	7,3	7,5	0	100	2	2	100%
Condutividade	2500	67,1	77,4	0	100	2	2	100%
Cor	20	<5,0	<5,0	0	100	2	2	100%
Turvação	4	<0,20	0,41	0	100	2	2	100%
Enterococos	0	0	0	0	100	2	2	100%
Número de Colónias a 22 °C	Sem alter. anormal	N.D.	N.D.	0	---	2	2	100%
Clostridium perfringens	0	0	0	0	100	2	2	100%
Alumínio (µg Al/L)	200	28	280	1	100	2	2	100%
Amónio (mg NH4/L)	0,50	<0,050	<0,050	0	100	1	1	100%
Antimónio	5,0	<0,05	<0,05	0	100	1	1	100%
Arsénio	10	0,65	0,65	0	100	1	1	100%
Benzeno	1,0	<0,3	<0,3	0	100	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	<0,002	<0,002	0	100	1	1	100%
Boro	1,0	<0,10	<0,10	0	100	1	1	100%
Bromatos	10	2,6	2,6	0	100	1	1	100%
Cádmio	5,0	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100%
Cálcio	---	8,1	8,1	---	---	1	1	---
Carbono Orgânico Total	---	---	---	---	---	1	1	100%
Cianetos	50	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100%
Clarelos	250	12	12	0	100	1	1	100%
Cloritos	0,7	<0,010	<0,010	0	100	1	1	100%
Cloratos	0,7	<0,010	<0,010	0	100	1	1	100%
Chumbo	10	<3,0	<3,0	0	100	1	1	100%
Cobre	2,0	<0,010	<0,010	0	100	1	1	100%
Crómio	50	<5,0	<5,0	0	100	1	1	100%
1,2 - Dicloroetano	3,0	<0,3	<0,3	0	100	1	1	100%
Dureza Total	---	23	23	---	---	1	1	100%
Ferro	200	<10	<10	0	100	1	1	100%
Fluoretos	1,5	0,056	0,056	0	100	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	0,10	<0,005(Maior LG)	<0,005(Maior LG)	0	100	1	1	---
Benzo(b)fluoranteno	---	<0,005	<0,005	---	100	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	---	<0,002	<0,002	---	100	1	1	100%

Benzo[ghi]perileno	---	<0,004	<0,004	---	100	1	1	100%
Indeno[1,2,3-cd]pireno	---	<0,004	<0,004	---	100	1	1	100%
Magnésio	---	0,75	0,75	---	100	1	1	100%
Manganés	50	10	10	0	100	1	1	100%
Polónio	s/alter. anormaç	0,68	0,68	0	100	1	1	100%
Nitratos	50	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100%
Nitritos	0,50	<0,010	<0,010	0	100	1	1	100%
Mercurio	1,0	<0,01	<0,01	0	100	1	1	100%
Níquel	20	<5,0	<5,0	0	100	1	1	100%
Oxidabilidade	5,0	1,2	1,8	0	100	1	1	100%
Pesticidas totais	0,50	<0,03 (Maior LQ)	<0,03 (Maior LQ)	0				
MCPA	0,10	<0,030	<0,030	0				
Terbutilazina	0,10	<0,030	<0,030	0				
Desmetilterbutilazina	0,10	<0,030	<0,030	0				
Imidaclopride	0,10	<0,030	<0,030	0				
Dimetenamida-P	0,10	<0,030	<0,030	0				
M656PH051	0,10	<0,030	<0,030	0				
Melribuzina	0,10	<0,030	<0,030	0				
Clorpirifos	0,10	<0,03	<0,03	0				
Diurão	0,10	<0,030	<0,030	0				
Selénio	10	<0,5	<0,5	0	100	1	1	100%
Sódio	200	6,0	6,0	0	100	1	1	100%
Sulfatos	250	<5,0	<5,0	0	100	1	1	100%
Tetracloroeteno e Tricloroeteno	10	<3(maior LQ)	<3(maior LQ)	0	100	1	1	100%
Tetracloroeteno	---	<3	<3	---	100	1	1	100%
Tricloroeteno	---	<0,3	<0,3	---	100	1	1	100%
Trihalometanos - total (THM)	100_80(ponto de entrega)	71	71	0	100	1	1	---
Clorofórmio	---	66	66	---	100	1	1	100%
Bromofórmio	---	<3	<3	---	100	1	1	100%
Bromodiclorometano	---	5	5	---	100	1	1	100%
Dibromoclorometano	---	<3	<3	---	100	1	1	100%
Dose indicativa total	0,10	<0,10	<0,10	0	100	1	1	100%
Alfa-total	0,10(Nível de verificação)	<0,04	<0,04	0	100	1	1	---
B-Total	1,0 (Nível de verificação)	---	---	---	100	1	1	100%
Radão	500	<1,0 (LD)	<1,0 (LD)	0	100	1	1	100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento das VP (causas e medidas correctivas):
Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no D.L. n.º 306/2007 alterado pelo D.L. N.º 152/2007.

ZA PE	Data Amostragem	Parâmetro	Causas Incumprimento	Análise Verificação (A.V)	Medidas tomadas ou a implementar
Ugação Soulo-Alcarva	2024-04-09	Alumínio	# Falha no sistema de tratamento;	2024-06-04	#Correção da dosagem de reagente no tratamento

Informação presente no portal da Entidade Reguladora-ERSAR

Notas:

L.Q. - Limite de Quantificação

N.D. - Não detectado

*O V.P de 0,25 mg/L deve ser considerado quando são utilizados métodos de desinfeção que não gerem Cloratos e/ou Cloritos (e.g. cloro gasoso).

Paços do Município, 02 de agosto de 2024

A Presidente da Câmara,


Cristina Ferreira